

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
Fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados voltados à implementação e execução de ações de promoção de competências socioemocionais, fortalecimento da saúde mental, apoio psicossocial e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino de Itajaí, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Lei nº 13.935/2019, do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Municipal de Educação de Itajaí (PME), bem como das políticas públicas de saúde e assistência social.

Fundamentação Legal:

A contratação direta da **Fundação Universidade do Vale do Itajaí – Univali** encontra respaldo legal no **Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para a contratação de instituição dedicada à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a contratada esteja previamente credenciada ou demonstre notória especialização.

Justificativa da Escolha da Univali:

A **Fundação Universidade do Vale do Itajaí – Univali** é uma instituição de ensino superior com reconhecida expertise acadêmica e prática na área de Educação, Psicologia, Serviço Social e Saúde Mental, contando com equipe multidisciplinar qualificada e infraestrutura adequada para o desenvolvimento de programas e projetos de apoio psicossocial e socioemocional voltados ao contexto educacional.

A escolha da UNIVALE – União do Vale do Itajaí como instituição parceira para a prestação de serviços especializados voltados à promoção de competências socioemocionais, fortalecimento da saúde mental, apoio psicossocial e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino de Itajaí se justifica por diversos fatores técnicos, legais e estratégicos, alinhados às diretrizes nacionais, estaduais e municipais de educação e políticas intersetoriais.

A UNIVALE apresenta reconhecida experiência e qualificação na área de formação educacional e psicossocial, atuando de forma interdisciplinar e com sólida base técnico-científica. Sua metodologia está em consonância com os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina como finalidade da educação nacional o pleno desenvolvimento do educando e sua formação para o exercício da cidadania.

A Univali tem histórico de atuação em projetos de interesse público, com foco na promoção do desenvolvimento humano e social, por meio de metodologias fundamentadas em evidências científicas e alinhadas às diretrizes educacionais e de saúde

nacionais. Sua vinculação à comunidade acadêmica e científica garante a atualização permanente dos conteúdos e a aplicação de abordagens inovadoras e eficazes.

A proposta de trabalho da UNIVALE encontra respaldo também na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais como parte integrante da formação dos estudantes. Essas competências são fundamentais para o convívio social, a empatia, o autocuidado, a resolução de conflitos, a cooperação e o bem-estar coletivo.

Além disso, a Lei nº 13.935/2019 dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, fortalecendo o papel das equipes multidisciplinares no acompanhamento e apoio às escolas, o que está diretamente contemplado na proposta da UNIVALE.

A iniciativa está ainda em conformidade com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), que orienta a ampliação de ações voltadas à qualidade da educação e à equidade, e do Plano Municipal de Educação de Itajaí (PME), que reforça a necessidade de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando as dimensões física, emocional, social e cognitiva.

Importa destacar também que a atuação da UNIVALE será articulada com as políticas públicas de saúde e de assistência social, assegurando uma abordagem intersetorial, preventiva e protetiva, especialmente diante do crescente número de demandas emocionais e sociais que afetam o desempenho e o bem-estar de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Conclusão

Portanto, a contratação da UNIVALE atende aos critérios de capacidade técnica, aderência normativa, experiência comprovada e relevância institucional, sendo essencial para o fortalecimento das ações educacionais do município e a promoção de uma escola mais acolhedora, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento humano integral.

***Datado e assinado digitalmente (via SIPE).
Itajaí/SC, setembro de 2025.***

Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação